

ANEXO III

(de que trata o art. 11 do Decreto nº XXX, de dd de julho de 2023)



MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTÁRIA **REMISSÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU; TCRS; e CCSIP)**

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este formulário deverá ser impresso frente e verso numa única folha de papel;
2. Só será aceito requerimento preenchido sem rasura, legível, assinado pelo contribuinte ou seu representante legal e acompanhado dos documentos exigidos;
3. O requerimento deverá ser preenchido em 2 (duas) vias;
4. Atenção para a data limite para protocolar o requerimento;
5. Caso o espaço do requerimento não seja suficiente, utilizar outros requerimentos se necessário.
6. Os documentos exigidos só podem ser apresentados: original e cópia legível ou cópia legível autenticada em cartório.

SOLICITAÇÃO

O contribuinte deverá indicar o bairro onde está situado o imóvel objeto da regularização cadastral, acompanhado, quando possível de croqui de sua localização. A homologação do ingresso no PROGRAMA dar-se-á somente após a verificação de que o imóvel atende os requisitos previstos em lei e o deferimento da regularização cadastral.

Prazo para adesão

Os contribuintes poderão formalizar sua adesão ao **PROGRAMA** até 27/12/2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. **Pessoa Física:** documento de identidade e CPF;
2. **Pessoa Jurídica:**
 - 2.1. Do contribuinte: Ato de constituição e/ou última alteração contratual consolidada; ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial expedida há no máximo 30 dias.
 - 2.2. Do Sócio-Gerente/Administrador: documento de identidade e CPF
3. **Procurador**, em caso de requerimento feito mediante procuração: procuração, com poderes específicos, pública ou particular com firma reconhecida em cartório do Município de Contagem; Carteira de Identidade; CPF.
4. **Formulário(s) de declaração cadastral para cada edificação existente**, informando o(s) número da(s) inscrição(ões) do(s) imóvel(is) (índice cadastral) existentes,
5. **Croqui de situação da área de terreno;**
6. Comprovante de propriedade, domínio ou posse, a qualquer título do imóvel;
7. Comprovantes de endereço: fatura de serviços de fornecimento de energia elétrica, de água e esgoto, internet ou telefonia fixa.

Vedada a reunião, em um mesmo pedido, de hipóteses de regularização de imóveis distintos, ainda que pertençam ao mesmo contribuinte.

O interessado poderá indicar quais processos administrativos de revisão de lançamento, isenção ou remissão de IPTU que estejam em tramitação que se refiram ao imóvel objeto de regularização.